



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**DECISÃO OGE/LAI n.º 030/2017**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Unicamp, número SIC em epígrafe, sobre a relação de aprovados em processo seletivo para residentes em especialidades cirúrgicas, no período de 2011 a 2016, com listagem nominal e nota de desempenho em cada uma das etapas. Houve resposta de ausência de previsão no edital para publicação da nota dos aprovados na fase final fosse, alegação reiterada ante recurso interposto. Após, sobreveio apelo revisional a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
2. Analisado o caso concreto, percebe-se assistir razão ao recorrente, na medida em que os documentos fornecidos, além de deixarem de atender ao solicitado, não eximem a Universidade do cumprimento da determinação legal de publicidade, no sentido do necessário fornecimento sempre que ausente alguma das excepcionais situações de restrição de acesso. Sem classificação de sigilo da informação, não sendo a mesma pessoal nem abarcada por outra hipótese de sigilo legal, carece de justificativa plausível a falta de fornecimento das informações solicitadas, no período indicado, inclusive por terem disponibilizado esta informação referente ao ano de 2017.
3. Diante do exposto, **conheço do recurso e, no mérito, dou-lhe provimento**, com fundamento no artigo 20, inciso I, do Decreto nº 58.052/2012. Constatada a procedência das razões recursais, recomenda-se à Universidade Estadual de Campinas, nos termos do § 2º do artigo 20 do aludido Decreto, que adote as providências necessárias com vistas a dar cumprimento ao disposto na Lei, conforme essa decisão.
4. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 9 de fevereiro de 2017.

[REDACTED]  
GUSTAVO UNGARO  
OUVIDOR GERAL DO ESTADO